

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 929406/2022/MS/CAIXA, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA, NA FORMA ABAIXO:

A União Federal, na qualidade de CONTRATANTE, por intermédio do Concedente Ministério da Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.544/0036-05, representada pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 19/01/2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e Fundação Faculdade de Medicina, inscrito no CNPJ sob o nº 56.577.059/0001-00, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº 929406/2022/MS/CAIXA, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1 - O presente INSTRUMENTO tem por objeto a alteração do valor dos Recursos da Contrapartida e do Investimento do item V - DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA das CONDIÇÕES GERAIS do Contrato de Repasse nº 929406/2022/MS/CAIXA, de 27/06/2022, realizado segundo os termos do Programa Atenção Especializada à Saúde do Ministério da Saúde, que passa a ter a seguinte redação:

“V - DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

- Recursos da Contrapartida aportada pelo CONTRATADO R\$ 76.356,71 (setenta e seis mil trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos).
- Valor do Investimento (VI - Repasse + Contrapartida) R\$ 1.075.650,71 (um milhão setenta e cinco mil seiscentos e cinquenta reais e setenta e um centavos).”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato de Repasse ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

CLÁUSULA QUARTA – DA DIVULGAÇÃO DE DADOS PESSOAIS SEGUNDO A LGPD

Em observância aos preceitos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD – Lei 13.709/2018, os signatários autorizam a divulgação de seus dados pessoais constantes neste instrumento para fins de publicidade e transparência.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele.

Este Instrumento produzirá efeitos a partir da assinatura de todas as partes, que deve ocorrer dentro da vigência do Contrato de Repasse objeto deste Termo Aditivo.

Assinatura, sob carimbo, do CONTRATANTE
Nome: NISIA VERONICA TRINDADE LIMA

Matrícula funcional: -

Assinatura do CONTRATADO
Nome: ARNALDO HOSSEPIAN SALLES LIMA
JUNIOR
Matrícula funcional: -

Assinatura da Mandatária (para CR firmado com
Entidade do Setor Privado)
Nome: ROGÉRIO FERNANDO DO AMARAL
Matrícula funcional: C111661

Assinatura do Supervisor ou Coordenador (Termo
Aditivo em Conformidade)
Nome: ADRIANA MARTINS PEREIRA
Matrícula funcional: C068528

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br